



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 307/2018, de 12 de junho de 2018.

" Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencia com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no Município de Tapiratiba"

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Tapiratiba;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo e a UNIVESP, tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de proposta para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual n 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didático pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criado no Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de junho de 2018.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.